



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano V - Edição nº 00620 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5759D215F2689C18FAF80338E25889C1

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 371/2016 - Dispõe sobre a nomeação do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Irecê o sr. AMARO PINTO SILVA JUNIOR
- DECRETO Nº 372/2016 - Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Governo do Município de Irecê o sr. MOISES OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 371/2016

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **AMARO PINTO SILVA JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Chefe de Gabinete do Município de Irecê, símbolo SBD 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I Subseção I, Art.21, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 372/2016

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Governo do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MOISES OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Governo do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br